PROCESSO ADMINISTRATIVO
0476
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.30.09.2024-DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240415/0003-44

1. DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Constitui o objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS, FLUÍDOS E FILTROS FILTRANTES E DEMAIS PRODUTOS DE USO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Bateria automotiva	20,00	Unidade
bateria automotiva, tensão nominal: 12 v, capacidade nominal: 5 ah, sistema eletroquímico: chumbo-ácido			
2	Bateria automotiva	55,00	Unidade
bateria automotiva, voltagem: 12 volt, capacidade: 60 a,h			
3	Bateria automotiva	14,00	Unidade
bateria automotiva, voltagem: 12 volt, capacidade: 70 a,h, tipo: selada			
4	Bateria automotiva	6,00	Unidade
bateria automotiva, voltagem: 12 volt, capacidade: 90 a,h, tipo: selada			
5	Bateria automotiva	4,00	Unidade
bateria automotiva, voltagem: 12 volt, capacidade: 100 a,h, tipo: selada			
6	Bateria automotiva	2,00	Unidade
bateria automotiva, voltagem: 12 volt, capacidade: 150 a,h			
7	Óleo Lubrificante.	36,00	BALDE 20 LITROS
óleo lubrificante., apresentação: líquido, viscosidade: sae 15w40, uso: motor a diesel			
8	Óleo lubrificante	10,00	Galão 20 L
óleo lubrificante, uso: para caminhão, tipo: mineral, classificação: api ch-4, viscosidade: sae 20w-50			
10	Óleo Lubrificante	960,00	Litro
óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-30			
11	Óleo lubrificante	96,00	Litro
óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-40			
12	Óleo lubrificante	960,00	Litro
óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api ck-4, viscosidade: sae 15w-40			
13	Óleo Lubrificante	20,00	Litro

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0477
ASSINADO ELETRONICAMENTE

óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: sintético, classificação: api sl, viscosidade: sae 20w-50			
14	Óleo lubrificante	192,00	Litro
óleo lubrificante, uso: motocicleta, tipo: mineral, classificação: api sl, viscosidade: sae 20w-50			
15	Óleo lubrificante	5,00	BALDE 20 LITROS
óleo lubrificante, uso: sistemas hidraulicos, tipo: hidráulico 68, classificação: lubrificante			
16	Óleo Lubrificante	4,00	BALDE 20 LITROS
óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: hidráulico, classificação: lubrificante, viscosidade: sae 10w20			
17	Óleo lubrificante	5,00	Galão 20 L
óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral premium, classificação: api gl-4, viscosidade: sae 80w			
18	óleo lubrificante	4,00	BALDE 20 LITROS
óleo lubrificante., apresentação: líquido, origem: mineral, viscosidade: 90w, uso: transmissão/cambio			
19	Óleo lubrificante	9,00	BALDE 20 LITROS
óleo lubrificante., apresentação: líquido, origem: mineral, viscosidade: 140, uso: transmissão/cambio			
20	Óleo lubrificante	5,00	Galão 20 L
óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api gl-5, viscosidade: sae 80w-90			
21	Óleo lubrificante	5,00	Galão 20 L
óleo lubrificante, uso: automotivo, tipo: mineral, classificação: api gl-5, viscosidade: sae 85w-140			
22	Graxa	12,00	Balde 20 KG
graxa, graxa lubrificante			
23	Óleo lubrificante	200,00	Litro
óleo lubrificante, uso: direção/transmissão hidráulica tipo: sintético, classificação: atf			
24	Fluido de sistema de freio	40,00	Frasco 500 ML
fluido de sistema de freio, aplicação: veículo automotivo, característica adicionais: dot 3			
25	Fluido de sistema de freio	200,00	Frasco 500 ML
fluido de sistema de freio, aplicação: veículo automotivo, característica adicionais: dot 4			
26	Aditivo Radiador	504,00	Litro
aditivo radiador, nome: aditivo radiador			
27	Aditivo radiador	10,00	Litro
aditivo radiador, características adicionais: anticorrosivo e tensoativo,inibidor de corrossão, aplicação: motores automotivos a gasolina, álcool e diesel, componentes: etilenoglicol 50,50			
28	Água Desmineralizada	816,00	Litro
água desmineralizada, aspecto físico: líquido, características adicionais: trideionizada, aplicação: sistema de resfriamento			
29	Solução	24,00	Embalagem 20 L
solução, composição: 32,50% uréia pura e água deionizada, tipo: arla-32, apresentação: líquido			
30	Filtro óleo lubrificante	360,00	Unidade
filtro óleo lubrificante, uso: motor a gasolina, aplicação: veículo fiat strada e fiorino			
31	Filtro óleo lubrificante	72,00	Unidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0478
ASSINADO ELETRONICAMENTE

filtro óleo lubrificante, uso: motor a gasolina, aplicação: veículo fiat mobi			
32	Filtro óleo lubrificante	72,00	Unidade
filtro óleo lubrificante, uso: motor a gasolina, aplicação: veículo vw gol			
35	Filtro óleo lubrificante	24,00	Unidade
filtro óleo lubrificante, uso: motor a gasolina, aplicação: veículo renault			
41	Filtro óleo lubrificante	12,00	Unidade
filtro óleo lubrificante, uso: motor a diesel, aplicação: microonibus volare v8			
42	Filtro óleo lubrificante	108,00	Unidade
filtro óleo lubrificante, uso: motor a diesel, aplicação: veiculo van/sprinter mercedes			
48	Filtro óleo lubrificante	220,00	Unidade
filtro óleo lubrificante, uso: automovel, aplicação: veiculo peugeot partner			
62	Filtro combustivel	24,00	Unidade
filtro combustível, tipo combustível: diesel, aplicação: veículo renault master			
70	Filtro combustivel	36,00	Unidade
filtro combustível, tipo combustível: óleo diesel, aplicação: veiculo mercedes			
72	Filtro combustivel	216,00	Unidade
filtro combustível, tipo combustível: etanol, gasolina, aplicação: veiculo fita strada/fiorino			
73	Filtro combustivel	48,00	Unidade
filtro combustível, tipo combustível: etanol, gasolina, aplicação: veiculo vw gol			
74	Filtro combustivel	72,00	Unidade
filtro combustível, tipo combustível: etanol, gasolina, aplicação: veiculo peugeot partner			
75	Filtro de ar	24,00	Unidade
filtro de ar, aplicação: veiculo mercedez			
79	Filtro de ar	48,00	Unidade
filtro ar, motor: gasolina, veículo vw gol			
80	Filtro de ar	48,00	Unidade
filtro ar, motor: gasolina, veículo fiat mobi			
83	Filtro de ar	144,00	Unidade
filtro ar, motor: gasolina, veículo fiat			
110	Filtro cabine ar condicionado	48,00	Unidade
filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo renault master l1			
111	Filtro cabine ar condicionado	144,00	Unidade
filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo peugeot partner			
114	Filtro cabine ar condicionado	48,00	Unidade
filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo fiat strada			
115	Filtro cabine ar condicionado	48,00	Unidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0479 ASSINADO ELETRONICAMENTE

filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo vw gol			
116	Filtro cabine ar condicionado	192,00	Unidade
filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo fiat fiorino			
117	Filtro de ar	72,00	Unidade
filtro de ar, motor: gasolina; compatibilidade: veículo peugeot partner			
118	Filtro de ar	48,00	Unidade
filtro de ar; motor diesel, compatibilidade: veículo peugeot master l1			
119	Filtro cabine ar condicionado	48,00	Unidade
filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo sprinter mercedez			

Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria do Trabalho e Assist.Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bateria automotiva	Unidade	6.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 5 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO		
2	Bateria automotiva	Unidade	6.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 60 A,H		
5	Bateria automotiva	Unidade	3.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 100 A,H, TIPO: SELADA		
7	Óleo Lubrificante.	BALDE 20 LITROS	15.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, VISCOSIDADE: SAE 15W40, USO: MOTOR A DIESEL		
9	Óleo Lubrificante	Litro	100.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE: SAE 5W30		
10	Óleo Lubrificante	Litro	50.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SN, VISCOSIDADE: SAE 5W-30		
12	Óleo lubrificante	Litro	50.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API CK-4, VISCOSIDADE: SAE 15W-40		
14	Óleo lubrificante	Litro	15.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOCICLETA, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
19	Óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	1.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 140, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO		
22	Graxa	Balde 20 KG	2.0
	GRAXA, GRAXA LUBRIFICANTE		
23	Óleo lubrificante	Litro	20.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: DIREÇÃO/TRANSMISSÃO HIDRÁULICA TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF		
24	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	10.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3		
25	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	10.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4		

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0480
ASSINADO ELETRONICAMENTE

26	Aditivo Radiador	Litro	
	ADITIVO RADIADOR, NOME: ADITIVO RADIADOR		
27	Aditivo radiador	Litro	20.0
	ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVO E TENSOATIVO,INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES: ETILENOGLICOL 50,50		
28	Água Desmineralizada	Litro	80.0
	ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO		
29	Solução	Embalagem 20 L	1.0
	SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO: ARLA-32, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
33	Filtro óleo lubrificante	Unidade	20.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO GM CHEVROLET SPIN E CORSA		
34	Filtro óleo lubrificante	Unidade	15.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO JEEP RENEGADE		
37	Filtro óleo lubrificante	Unidade	15.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO IVECO		
59	Filtro combustivel	Unidade	20.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO CHEVROLET SPIN/CORSA		
60	Filtro combustivel	Unidade	15.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO JEEP RENEGADE		
63	Filtro combustivel	Unidade	15.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: DIESEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO IVECO DAILY		
76	Filtro de ar	Unidade	15.0
	FILTRO AR, VEÍCULO JEEP RENEGADE		
78	Filtro de ar	Unidade	15.0
	FILTRO AR, VEÍCULO BAU IVECO DAILY		
81	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO GM CORSA		
82	Filtro de ar	Unidade	15.0
	FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO GM SPIN		
90	Filtro de ar	Unidade	15.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, IVECO		
107	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	15.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo GM SPIN		
108	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	15.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo JEEP RENEGADE		
112	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	15.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo IVECO		
113	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	5.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo GM CORSA		
120	Filtro ar Arla	Unidade	5.0
	FILTRO AR ARLA, TIPO MOTOR: ÓLEO DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARLA, APLICAÇÃO: VEÍCULOS A DIESEL		

MANIFESTANTE: Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0481
ASSINADO ELETRONICAMENTE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bateria automotiva	Unidade	5.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 5 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO		
2	Bateria automotiva	Unidade	3.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 60 A,H		
4	Bateria automotiva	Unidade	5.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 90 A,H, TIPO: SELADA		
5	Bateria automotiva	Unidade	18.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 100 A,H, TIPO: SELADA		
6	Bateria automotiva	Unidade	30.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 150 A,H		
7	Óleo Lubrificante.	BALDE 20 LITROS	190.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, VISCOSIDADE: SAE 15W40, USO: MOTOR A DIESEL		
8	Óleo lubrificante	Galão 20 L	22.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: PARA CAMINHÃO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API CH-4, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
12	Óleo lubrificante	Litro	130.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API CK-4, VISCOSIDADE: SAE 15W-40		
13	Óleo Lubrificante	Litro	40.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
14	Óleo lubrificante	Litro	18.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOCICLETA, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
15	Óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	50.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SISTEMAS HIDRAULICOS, TIPO: HIDRÁULICO 68, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE		
16	Óleo Lubrificante	BALDE 20 LITROS	25.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: HIDRÁULICO, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE: SAE 10W20		
17	Óleo lubrificante	Galão 20 L	25.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL PREMIUM, CLASSIFICAÇÃO: API GL-4, VISCOSIDADE: SAE 80W		
18	óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	55.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 90W, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO		
19	Óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	55.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 140, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO		
20	Óleo lubrificante	Galão 20 L	15.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, VISCOSIDADE: SAE 80W-90		
21	Óleo lubrificante	Galão 20 L	14.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, VISCOSIDADE: SAE 85W-140		
22	Graxa	Balde 20 KG	98.0
	GRAXA, GRAXA LUBRIFICANTE		
23	Óleo lubrificante	Litro	52.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: DIREÇÃO/TRANSMISSÃO HIDRÁULICA TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF		
24	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	160.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0482 ASSINADO ELETRONICAMENTE

25	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4		
26	Aditivo Radiador	Litro	120.0
	ADITIVO RADIADOR, NOME: ADITIVO RADIADOR		
28	Água Desmineralizada	Litro	195.0
	ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO		
29	Solução	Embalagem 20 L	20.0
	SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO: ARLA-32, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
38	Filtro óleo lubrificante	Unidade	10.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: PÁ CARREGADERIA NEW HOLLAND		
39	Filtro óleo lubrificante	Unidade	10.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: MINI CARREGADEIRA BOBCAT CASE		
40	Filtro óleo lubrificante	Unidade	10.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA JCB		
41	Filtro óleo lubrificante	Unidade	15.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: MICROONIBUS VOLARE V8		
42	Filtro óleo lubrificante	Unidade	10.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO VAN/SPRINTER MERCEDES		
43	Filtro óleo lubrificante	Unidade	10.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO AGRALE		
45	Filtro óleo lubrificante	Unidade	15.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO AGRALE MAN		
46	Filtro óleo lubrificante	Unidade	15.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO CAMINHAO MERCEDES PIPA		
47	Filtro óleo lubrificante	Unidade	15.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO CAMINHAO VW		
53	Filtro combustivel	Unidade	15.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMARIO, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MINI CARREGADEIRA BOBCAT CASE		
54	Filtro combustivel	Unidade	15.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MINI CARREGADEIRA BOBCAT CASE		
55	Filtro combustivel	Unidade	15.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: CAMINHAO AGRALE		
56	Filtro combustivel	Unidade	5.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MWM		
57	Filtro combustivel	Unidade	8.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MAQUINA JCB		
58	Filtro combustivel	Unidade	15.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MAQUINA CATERPILLAR		
66	Filtro óleo lubrificante	Unidade	8.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: ONIBUS VW		
67	Filtro óleo lubrificante	Unidade	25.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: MICRO-ONIBUS VOLARE		
68	Filtro óleo lubrificante	Unidade	5.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0483
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: SPRINTER MERCEDES		
69	Filtro combustivel	Unidade	18.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MAN		
70	Filtro combustivel	Unidade	15.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MERCEDES		
71	Filtro combustivel	Unidade	8.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MINI CARREGADEIRA BOB CAT		
84	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR PRIMÁRIO, MOTOR: DIESEL, MAQUINA CATERPILLAR		
85	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, MAQUINA CATERPILLAR		
86	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR PRIMÁRIO, MOTOR: DIESEL, VEICULO FORD		
87	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL		
88	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, NEW HOLLAND		
89	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, NEW HOLLAND		
90	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, IVECO		
91	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, IVECO		
92	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, CUMMINS		
93	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, CUMMINS		
94	Filtro de ar	Unidade	6.0
	FILTRO AR PRIMÁRIO, MOTOR: DIESEL, MAQUINA MODELO BOBCAT		
95	Filtro de ar	Unidade	6.0
	FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, MAQUINA MODELO BOBCAT		
96	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, AGRALE		
97	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, VEICULO F-4000		
98	Filtro de ar	Unidade	5.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, VEICULO F-1000		
99	Filtro de ar	Unidade	8.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, VEICULO VOLARE		
100	Filtro de ar	Unidade	8.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, VEICULO VOLARE		
101	Filtro de ar	Unidade	8.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0484 ASSINADO ELETRONICAMENTE

	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: GM AGRALE		
102	Filtro de ar	Unidade	8.0
	FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: GM AGRALE		

MANIFESTANTE: Depart. Municipal de Transito Rodovairio

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bateria automotiva	Unidade	6.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 5 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO		
4	Bateria automotiva	Unidade	1.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 90 A,H, TIPO: SELADA		
7	Óleo Lubrificante.	BALDE 20 LITROS	2.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, VISCOSIDADE: SAE 15W40, USO: MOTOR A DIESEL		
14	Óleo lubrificante	Litro	8.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOCICLETA, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
23	Óleo lubrificante	Litro	4.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: DIREÇÃO/TRANSMISSÃO HIDRÁULICA TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF		
24	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	3.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3		
26	Aditivo Radiador	Litro	3.0
	ADITIVO RADIADOR, NOME: ADITIVO RADIADOR		
27	Aditivo radiador	Litro	3.0
	ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVO E TENSOATIVO,INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES: ETILENOGLICOL 50,50		
28	Água Desmineralizada	Litro	10.0
	ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO		

MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Bateria automotiva	Unidade	2.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 60 A,H		
5	Bateria automotiva	Unidade	2.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 100 A,H, TIPO: SELADA		
6	Bateria automotiva	Unidade	2.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 150 A,H		
7	Óleo Lubrificante.	BALDE 20 LITROS	30.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, VISCOSIDADE: SAE 15W40, USO: MOTOR A DIESEL		
8	Óleo lubrificante	Galão 20 L	30.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: PARA CAMINHÃO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API CH-4, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0485
ASSINADO ELETRONICAMENTE

12	Óleo lubrificante	Litro	
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API CK-4, VISCOSIDADE: SAE 15W-40		
15	Óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	20.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SISTEMAS HIDRAULICOS, TIPO: HIDRÁULICO 68, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE		
16	Óleo Lubrificante	BALDE 20 LITROS	13.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: HIDRÁULICO, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE: SAE 10W20		
22	Graxa	Balde 20 KG	32.0
	GRAXA, GRAXA LUBRIFICANTE		
23	Óleo lubrificante	Litro	22.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: DIREÇÃO/TRANSMISSÃO HIDRÁULICA TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF		
24	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	22.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3		
25	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	22.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4		
26	Aditivo Radiador	Litro	19.0
	ADITIVO RADIADOR, NOME: ADITIVO RADIADOR		
27	Aditivo radiador	Litro	19.0
	ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVO E TENSOATIVO,INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES: ETILENOGLICOL 50,50		
28	Água Desmineralizada	Litro	100.0
	ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO		
29	Solução	Embalagem 20 L	20.0
	SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO: ARLA-32, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
30	Filtro óleo lubrificante	Unidade	4.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO FIAT STRADA E FIORINO		
70	Filtro combustivel	Unidade	10.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MERCEDES		
72	Filtro combustivel	Unidade	4.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA, APLICAÇÃO: VEICULO FITA STRADA/FIORINO		
75	Filtro de ar	Unidade	7.0
	FILTRO DE AR, APLICAÇÃO: VEICULO MERCEDEZ		
114	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	4.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo FIAT STRADA		
120	Filtro ar Arla	Unidade	10.0
	FILTRO AR ARLA, TIPO MOTOR: ÓLEO DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARLA, APLICAÇÃO: VEÍCULOS A DIESEL		
121	Filtro combustivel	Unidade	10.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO HYUNDAI		
122	Filtro óleo lubrificante	Unidade	6.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: VEÍCULO HYUNDAI		
123	Filtro óleo lubrificante	Unidade	10.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: HYUNDAI		
124	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	10.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo HYUNDAI		
125	Filtro de ar	Unidade	10.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0486
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	FILTRO AR COMPATIBILIDADE: HYUNDAI		
126	Filtro de ar	Unidade	10.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, COMPATIBILIDADE: HYUNDAI		
127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VOLARE	Unidade	10.0
	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Bateria automotiva	Unidade	10.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 60 A,H		
9	Óleo Lubrificante	Litro	250.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE: SAE 5W30		
10	Óleo Lubrificante	Litro	50.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SN, VISCOSIDADE: SAE 5W-30		
19	Óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	5.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 140, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO		
22	Graxa	Balde 20 KG	5.0
	GRAXA, GRAXA LUBRIFICANTE		
23	Óleo lubrificante	Litro	50.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: DIREÇÃO/TRANSMISSÃO HIDRÁULICA TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF		
24	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	20.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3		
25	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	20.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4		
26	Aditivo Radiador	Litro	50.0
	ADITIVO RADIADOR, NOME: ADITIVO RADIADOR		
27	Aditivo radiador	Litro	50.0
	ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVO E TENSOATIVO,INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES: ETILENOGLICOL 50,50		
28	Água Desmineralizada	Litro	200.0
	ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO		
29	Solução	Embalagem 20 L	10.0
	SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO: ARLA-32, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
33	Filtro óleo lubrificante	Unidade	60.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO GM CHEVROLET SPIN E CORSA		
36	Filtro óleo lubrificante	Unidade	15.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO RENAULT KWID		
59	Filtro combustivel	Unidade	60.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO CHEVROLET SPIN/CORSA		
61	Filtro combustivel	Unidade	15.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0487 ASSINADO ELETRONICAMENTE

	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO RENAUT KWID		
77	Filtro de ar	Unidade	15.0
	FILTRO AR, VEÍCULO RENAULT KWID		
81	Filtro de ar	Unidade	15.0
	FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO GM CORSA		
82	Filtro de ar	Unidade	50.0
	FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO GM SPIN		
107	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	50.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo GM SPIN		
109	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	15.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo RENAULT KWID		
113	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	15.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo GM CORSA		
120	Filtro ar Arla	Unidade	5.0
	FILTRO AR ARLA, TIPO MOTOR: ÓLEO DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARLA, APLICAÇÃO: VEÍCULOS A DIESEL		

MANIFESTANTE: Secretaria de Agricultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bateria automotiva	Unidade	4.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 5 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO		
3	Bateria automotiva	Unidade	1.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 70 A,H, TIPO: SELADA		
4	Bateria automotiva	Unidade	2.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 90 A,H, TIPO: SELADA		
5	Bateria automotiva	Unidade	2.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 100 A,H, TIPO: SELADA		
7	Óleo Lubrificante.	BALDE 20 LITROS	40.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, VISCOSIDADE: SAE 15W40, USO: MOTOR A DIESEL		
8	Óleo lubrificante	Galão 20 L	6.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: PARA CAMINHÃO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API CH-4, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
14	Óleo lubrificante	Litro	20.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOCICLETA, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
15	Óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	10.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SISTEMAS HIDRAULICOS, TIPO: HIDRÁULICO 68, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE		
17	Óleo lubrificante	Galão 20 L	50.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL PREMIUM, CLASSIFICAÇÃO: API GL-4, VISCOSIDADE: SAE 80W		
18	óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	24.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 90W, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO		
20	Óleo lubrificante	Galão 20 L	30.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, VISCOSIDADE: SAE 80W-90		

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0488 ASSINADO ELETRONICAMENTE

22	Graxa	Balde 20 KG	
	GRAXA, GRAXA LUBRIFICANTE		
23	Óleo lubrificante	Litro	5.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: DIREÇÃO/TRANSMISSÃO HIDRÁULICA TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF		
25	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	20.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4		
26	Aditivo Radiador	Litro	12.0
	ADITIVO RADIADOR, NOME: ADITIVO RADIADOR		
27	Aditivo radiador	Litro	12.0
	ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVO E TENSOATIVO,INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES: ETILENOGLICOL 50,50		
28	Água Desmineralizada	Litro	60.0
	ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO		
49	Filtro óleo lubrificante	Unidade	30.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: TRATOR YANMAR SOLIS 90		
50	Filtro óleo lubrificante	Unidade	30.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: TRATOR MASSEY FERGUSON		
51	Filtro combustivel	Unidade	30.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: TRATOR YANMAR SOLIS 90		
52	Filtro combustivel	Unidade	30.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MASSEY FERGUSON		
64	Filtro óleo lubrificante	Unidade	20.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: TRATOR YANMAR SOLIS 90		
65	Filtro óleo lubrificante	Unidade	24.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: TRATOR MASSEY FERGUSON		
103	Filtro de ar	Unidade	20.0
	FILTRO AR PRIMARIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: YANMAR/SOLIS/90		
104	Filtro de ar	Unidade	20.0
	FILTRO AR PRIMARIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: MASSEY FERGUSON		
105	Filtro de ar	Unidade	20.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: YANMAR/SOLIS/90		
106	Filtro de ar	Unidade	20.0
	FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: MASSEY FERGUSON		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bateria automotiva	Unidade	10.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 5 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO		
2	Bateria automotiva	Unidade	18.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 60 A,H		
4	Bateria automotiva	Unidade	16.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0489
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 90 A,H, TIPO: SELADA		
5	Bateria automotiva	Unidade	12.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 100 A,H, TIPO: SELADA		
6	Bateria automotiva	Unidade	44.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 150 A,H		
7	Óleo Lubrificante.	BALDE 20 LITROS	188.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, VISCOSIDADE: SAE 15W40, USO: MOTOR A DIESEL		
8	Óleo lubrificante	Galão 20 L	12.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: PARA CAMINHÃO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API CH-4, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
9	Óleo Lubrificante	Litro	262.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE: SAE 5W30		
10	Óleo Lubrificante	Litro	16.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SN, VISCOSIDADE: SAE 5W-30		
11	Óleo lubrificante	Litro	28.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SN, VISCOSIDADE: SAE 5W-40		
12	Óleo lubrificante	Litro	50.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API CK-4, VISCOSIDADE: SAE 15W-40		
13	Óleo Lubrificante	Litro	18.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
14	Óleo lubrificante	Litro	20.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOCICLETA, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		
15	Óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	10.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SISTEMAS HIDRAULICOS, TIPO: HIDRÁULICO 68, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE		
16	Óleo Lubrificante	BALDE 20 LITROS	10.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: HIDRÁULICO, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE: SAE 10W20		
17	Óleo lubrificante	Galão 20 L	8.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL PREMIUM, CLASSIFICAÇÃO: API GL-4, VISCOSIDADE: SAE 80W		
18	óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	20.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 90W, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO		
19	Óleo lubrificante	BALDE 20 LITROS	20.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 140, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO		
20	Óleo lubrificante	Galão 20 L	8.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, VISCOSIDADE: SAE 80W-90		
21	Óleo lubrificante	Galão 20 L	8.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, VISCOSIDADE: SAE 85W-140		
22	Graxa	Balde 20 KG	20.0
	GRAXA, GRAXA LUBRIFICANTE		
23	Óleo lubrificante	Litro	46.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: DIREÇÃO/TRANSMISSÃO HIDRÁULICA TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF		
24	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	256.0
	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3		
25	Fluido de sistema de freio	Frasco 500 ML	60.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0490
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4		
26	Aditivo Radiador	Litro	60.0
	ADITIVO RADIADOR, NOME: ADITIVO RADIADOR		
27	Aditivo radiador	Litro	20.0
	ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVO E TENSOATIVO,INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES: ETILENOGLICOL 50,50		
28	Água Desmineralizada	Litro	870.0
	ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO		
29	Solução	Embalagem 20 L	146.0
	SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO: ARLA-32, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO		
32	Filtro óleo lubrificante	Unidade	146.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO VW GOL		
33	Filtro óleo lubrificante	Unidade	16.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO GM CHEVROLET SPIN E CORSA		
41	Filtro óleo lubrificante	Unidade	22.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: MICROONIBUS VOLARE V8		
42	Filtro óleo lubrificante	Unidade	28.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO VAN/SPRINTER MERCEDES		
44	Filtro óleo lubrificante	Unidade	40.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO VW ONIBUS		
45	Filtro óleo lubrificante	Unidade	14.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO AGRALE MAN		
55	Filtro combustivel	Unidade	10.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: CAMINHAO AGRALE		
56	Filtro combustivel	Unidade	10.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MWM		
66	Filtro óleo lubrificante	Unidade	30.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: ONIBUS VW		
67	Filtro óleo lubrificante	Unidade	38.0
	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: MICRO-ONIBUS VOLARE		
70	Filtro combustivel	Unidade	22.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MERCEDES		
73	Filtro combustivel	Unidade	20.0
	FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA, APLICAÇÃO: VEICULO VW GOL		
79	Filtro de ar	Unidade	36.0
	FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO VW GOL		
81	Filtro de ar	Unidade	16.0
	FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO GM CORSA		
86	Filtro de ar	Unidade	10.0
	FILTRO AR PRIMÁRIO, MOTOR: DIESEL, VEICULO FORD		
87	Filtro de ar	Unidade	10.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL		
90	Filtro de ar	Unidade	14.0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0491 ASSINADO ELETRONICAMENTE

	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, IVECO		
91	Filtro de ar	Unidade	14.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, IVECO		
96	Filtro de ar	Unidade	8.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, AGRALE		
97	Filtro de ar	Unidade	8.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, VEICULO F-4000		
99	Filtro de ar	Unidade	12.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, VEICULO VOLARE		
100	Filtro de ar	Unidade	12.0
	FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, VEICULO VOLARE		
101	Filtro de ar	Unidade	10.0
	FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: GM AGRALE		
113	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	12.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo GM CORSA		
115	Filtro cabine ar condicionado	Unidade	16.0
	Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo VW GOL		
127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VOLARE	Unidade	10.0
	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE		
128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FORD	Unidade	10.0
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FORD		

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Bateria automotiva	Unidade	9.0
	BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 5 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO		
14	Óleo lubrificante	Litro	120.0
	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOCICLETA, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50		

Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 01 - FILTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	Filtro óleo lubrificante	364.0	Unidade	R$ 25,06	R$ 9.121,84

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0492
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO FIAT STRADA E FIORINO					
31	Filtro óleo lubrificante	72.0	Unidade	R$ 29,27	R$ 2.107,44
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO FIAT MOBI					
32	Filtro óleo lubrificante	218.0	Unidade	R$ 30,03	R$ 6.546,54
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO VW GOL					
33	Filtro óleo lubrificante	96.0	Unidade	R$ 25,66	R$ 2.463,36
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO GM CHEVROLET SPIN E CORSA					
34	Filtro óleo lubrificante	15.0	Unidade	R$ 99,01	R$ 1.485,15
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO JEEP RENEGADE					
35	Filtro óleo lubrificante	24.0	Unidade	R$ 34,67	R$ 832,08
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO RENAULT					
36	Filtro óleo lubrificante	15.0	Unidade	R$ 39,23	R$ 588,45
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO RENAULT KWID					
37	Filtro óleo lubrificante	15.0	Unidade	R$ 126,68	R$ 1.900,20
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO IVECO					
38	Filtro óleo lubrificante	10.0	Unidade	R$ 87,94	R$ 879,40
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: PÁ CARREGADERIA NEW HOLLAND					
39	Filtro óleo lubrificante	10.0	Unidade	R$ 66,84	R$ 668,40
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: MINI CARREGADEIRA BOBCAT CASE					
40	Filtro óleo lubrificante	10.0	Unidade	R$ 99,36	R$ 993,60
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA JCB					
41	Filtro óleo lubrificante	49.0	Unidade	R$ 110,00	R$ 5.390,00
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: MICROONIBUS VOLARE V8					
42	Filtro óleo lubrificante	146.0	Unidade	R$ 55,44	R$ 8.094,24
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO VAN/SPRINTER MERCEDES					
43	Filtro óleo lubrificante	10.0	Unidade	R$ 76,33	R$ 763,30
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO AGRALE					
44	Filtro óleo lubrificante	40.0	Unidade	R$ 74,57	R$ 2.982,80
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO VW ONIBUS					
45	Filtro óleo lubrificante	29.0	Unidade	R$ 74,86	R$ 2.170,94
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO AGRALE MAN					
46	Filtro óleo lubrificante	15.0	Unidade	R$ 55,35	R$ 830,25
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO CAMINHAO MERCEDES PIPA					
47	Filtro óleo lubrificante	15.0	Unidade	R$ 94,91	R$ 1.423,65
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO CAMINHAO VW					
48	Filtro óleo lubrificante	220.0	Unidade	R$ 29,14	R$ 6.410,80

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0493
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOVEL, APLICAÇÃO: VEICULO PEUGEOT PARTNER					
49	Filtro óleo lubrificante	30.0	Unidade	R$ 165,48	R$ 4.964,40
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: TRATOR YANMAR SOLIS 90					
50	Filtro óleo lubrificante	30.0	Unidade	R$ 190,26	R$ 5.707,80
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOR A DIESEL, APLICAÇÃO: TRATOR MASSEY FERGUSON					
51	Filtro combustivel	30.0	Unidade	R$ 127,73	R$ 3.831,90
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: TRATOR YANMAR SOLIS 90					
52	Filtro combustivel	30.0	Unidade	R$ 250,26	R$ 7.507,80
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MASSEY FERGUSON					
53	Filtro combustivel	15.0	Unidade	R$ 30,60	R$ 459,00
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL PRIMARIO, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MINI CARREGADEIRA BOBCAT CASE					
54	Filtro combustivel	15.0	Unidade	R$ 30,41	R$ 456,15
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MINI CARREGADEIRA BOBCAT CASE					
55	Filtro combustivel	25.0	Unidade	R$ 78,17	R$ 1.954,25
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: CAMINHAO AGRALE					
56	Filtro combustivel	15.0	Unidade	R$ 114,54	R$ 1.718,10
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MWM					
57	Filtro combustivel	8.0	Unidade	R$ 152,16	R$ 1.217,28
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MAQUINA JCB					
58	Filtro combustivel	15.0	Unidade	R$ 133,10	R$ 1.996,50
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MAQUINA CATERPILLAR					
59	Filtro combustivel	80.0	Unidade	R$ 20,24	R$ 1.619,20
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO CHEVROLET SPIN/CORSA					
60	Filtro combustivel	15.0	Unidade	R$ 162,62	R$ 2.439,30
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO JEEP RENEGADE					
61	Filtro combustivel	15.0	Unidade	R$ 30,98	R$ 464,70
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, APLICAÇÃO: VEÍCULO RENAUT KWID					
62	Filtro combustivel	24.0	Unidade	R$ 150,65	R$ 3.615,60
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: DIESEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO RENAULT MASTER					
63	Filtro combustivel	15.0	Unidade	R$ 110,92	R$ 1.663,80
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: DIESEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO IVECO DAILY					
64	Filtro óleo lubrificante	20.0	Unidade	R$ 219,36	R$ 4.387,20
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: TRATOR YANMAR SOLIS 90					
65	Filtro óleo lubrificante	24.0	Unidade	R$ 172,01	R$ 4.128,24
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: TRATOR MASSEY FERGUSON					
66	Filtro óleo lubrificante	38.0	Unidade	R$ 103,19	R$ 3.921,22

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0494
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: ONIBUS VW					
67	Filtro óleo lubrificante	63.0	Unidade	R$ 95,65	R$ 6.025,95
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: MICRO-ONIBUS VOLARE					
68	Filtro óleo lubrificante	5.0	Unidade	R$ 174,89	R$ 874,45
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: SPRINTER MERCEDES					
69	Filtro combustivel	18.0	Unidade	R$ 100,00	R$ 1.800,00
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MAN					
70	Filtro combustivel	83.0	Unidade	R$ 77,33	R$ 6.418,39
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: VEICULO MERCEDES					
71	Filtro combustivel	8.0	Unidade	R$ 27,46	R$ 219,68
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, APLICAÇÃO: MINI CARREGADEIRA BOB CAT					
72	Filtro combustivel	220.0	Unidade	R$ 21,50	R$ 4.730,00
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA, APLICAÇÃO: VEICULO FITA STRADA/FIORINO					
73	Filtro combustivel	68.0	Unidade	R$ 20,87	R$ 1.419,16
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA, APLICAÇÃO: VEICULO VW GOL					
74	Filtro combustivel	72.0	Unidade	R$ 28,74	R$ 2.069,28
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ETANOL, GASOLINA, APLICAÇÃO: VEICULO PEUGEOT PARTNER					
75	Filtro de ar	31.0	Unidade	R$ 165,98	R$ 5.145,38
Especificação: FILTRO DE AR, APLICAÇÃO: VEICULO MERCEDEZ					
76	Filtro de ar	15.0	Unidade	R$ 69,33	R$ 1.039,95
Especificação: FILTRO AR, VEÍCULO JEEP RENEGADE					
77	Filtro de ar	15.0	Unidade	R$ 42,96	R$ 644,40
Especificação: FILTRO AR, VEÍCULO RENAULT KWID					
78	Filtro de ar	15.0	Unidade	R$ 171,58	R$ 2.573,70
Especificação: FILTRO AR, VEÍCULO BAU IVECO DAILY					
79	Filtro de ar	84.0	Unidade	R$ 36,33	R$ 3.051,72
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO VW GOL					
80	Filtro de ar	48.0	Unidade	R$ 47,98	R$ 2.303,04
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO FIAT MOBI					
81	Filtro de ar	36.0	Unidade	R$ 22,81	R$ 821,16
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO GM CORSA					
82	Filtro de ar	65.0	Unidade	R$ 45,43	R$ 2.952,95
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO GM SPIN					
83	Filtro de ar	144.0	Unidade	R$ 30,09	R$ 4.332,96
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: GASOLINA, VEÍCULO FIAT					
84	Filtro de ar	5.0	Unidade	R$ 211,82	R$ 1.059,10

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0495
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Especificação: FILTRO AR PRIMÁRIO, MOTOR: DIESEL, MAQUINA CATERPILLAR					
85	Filtro de ar	5.0	Unidade	R$ 241,65	R$ 1.208,25
Especificação: FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, MAQUINA CATERPILLAR					
86	Filtro de ar	15.0	Unidade	R$ 150,74	R$ 2.261,10
Especificação: FILTRO AR PRIMÁRIO, MOTOR: DIESEL, VEICULO FORD					
87	Filtro de ar	15.0	Unidade	R$ 75,00	R$ 1.125,00
Especificação: FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL					
88	Filtro de ar	5.0	Unidade	R$ 144,00	R$ 720,00
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, NEW HOLLAND					
89	Filtro de ar	5.0	Unidade	R$ 93,66	R$ 468,30
Especificação: FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, NEW HOLLAND					
90	Filtro de ar	34.0	Unidade	R$ 176,60	R$ 6.004,40
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, IVECO					
91	Filtro de ar	19.0	Unidade	R$ 133,22	R$ 2.531,18
Especificação: FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, IVECO					
92	Filtro de ar	5.0	Unidade	R$ 216,25	R$ 1.081,25
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, CUMMINS					
93	Filtro de ar	5.0	Unidade	R$ 86,67	R$ 433,35
Especificação: FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, CUMMINS					
94	Filtro de ar	6.0	Unidade	R$ 200,65	R$ 1.203,90
Especificação: FILTRO AR PRIMÁRIO, MOTOR: DIESEL, MAQUINA MODELO BOBCAT					
95	Filtro de ar	6.0	Unidade	R$ 99,23	R$ 595,38
Especificação: FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, MAQUINA MODELO BOBCAT					
96	Filtro de ar	13.0	Unidade	R$ 100,00	R$ 1.300,00
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, AGRALE					
97	Filtro de ar	13.0	Unidade	R$ 121,54	R$ 1.580,02
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, VEICULO F-4000					
98	Filtro de ar	5.0	Unidade	R$ 120,38	R$ 601,90
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, VEICULO F-1000					
99	Filtro de ar	20.0	Unidade	R$ 132,61	R$ 2.652,20
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, VEICULO VOLARE					
100	Filtro de ar	20.0	Unidade	R$ 93,07	R$ 1.861,40
Especificação: FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, VEICULO VOLARE					
101	Filtro de ar	18.0	Unidade	R$ 183,29	R$ 3.299,22
Especificação: FILTRO AR, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: GM AGRALE					
102	Filtro de ar	8.0	Unidade	R$ 91,67	R$ 733,36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0496
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Especificação: FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: GM AGRALE					
103	Filtro de ar	20.0	Unidade	R$ 217,10	R$ 4.342,00
Especificação: FILTRO AR PRIMARIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: YANMAR/SOLIS/90					
104	Filtro de ar	20.0	Unidade	R$ 243,33	R$ 4.866,60
Especificação: FILTRO AR PRIMARIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: MASSEY FERGUSON					
105	Filtro de ar	20.0	Unidade	R$ 224,67	R$ 4.493,40
Especificação: FILTRO AR SECUNDÁRIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: YANMAR/SOLIS/90					
106	Filtro de ar	20.0	Unidade	R$ 222,00	R$ 4.440,00
Especificação: FILTRO AR SECUNDARIO, MOTOR: DIESEL, COMPATIBILIDADE: MASSEY FERGUSON					
107	Filtro cabine ar condicionado	65.0	Unidade	R$ 28,00	R$ 1.820,00
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo GM SPIN					
108	Filtro cabine ar condicionado	15.0	Unidade	R$ 45,47	R$ 682,05
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo JEEP RENEGADE					
109	Filtro cabine ar condicionado	15.0	Unidade	R$ 31,63	R$ 474,45
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo RENAULT KWID					
110	Filtro cabine ar condicionado	48.0	Unidade	R$ 53,80	R$ 2.582,40
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo RENAULT MASTER L1					
111	Filtro cabine ar condicionado	144.0	Unidade	R$ 25,54	R$ 3.677,76
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo PEUGEOT PARTNER					
112	Filtro cabine ar condicionado	15.0	Unidade	R$ 72,47	R$ 1.087,05
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo IVECO					
113	Filtro cabine ar condicionado	32.0	Unidade	R$ 18,45	R$ 590,40
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo GM CORSA					
114	Filtro cabine ar condicionado	52.0	Unidade	R$ 19,96	R$ 1.037,92
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo FIAT STRADA					
115	Filtro cabine ar condicionado	64.0	Unidade	R$ 28,39	R$ 1.816,96
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo VW GOL					
116	Filtro cabine ar condicionado	192.0	Unidade	R$ 19,78	R$ 3.797,76
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo FIAT FIORINO					
117	Filtro de ar	72.0	Unidade	R$ 59,66	R$ 4.295,52
Especificação: Filtro de ar, motor: gasolina; compatibilidade: veículo PEUGEOT PARTNER					
118	Filtro de ar	48.0	Unidade	R$ 55,77	R$ 2.676,96
Especificação: Filtro de ar; Motor diesel, compatibilidade: veículo PEUGEOT MASTER L1					
119	Filtro cabine ar condicionado	48.0	Unidade	R$ 109,84	R$ 5.272,32
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo SPRINTER MERCEDEZ					
120	Filtro ar Arla	20.0	Unidade	R$ 111,33	R$ 2.226,60

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0497 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Especificação: FILTRO AR ARLA, TIPO MOTOR: ÓLEO DIESEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARLA, APLICAÇÃO: VEÍCUL DIESEL					
121	Filtro combustivel	10.0	Unidade	R$ 150,00	R$ 1.500,00
Especificação: FILTRO COMBUSTÍVEL, APLICAÇÃO: VEÍCULO HYUNDAI					
122	Filtro óleo lubrificante	6.0	Unidade	R$ 116,10	R$ 696,60
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, APLICAÇÃO: VEÍCULO HYUNDAI					
123	Filtro óleo lubrificante	10.0	Unidade	R$ 182,44	R$ 1.824,40
Especificação: FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SEPARADOR DE ÁGUA, APLICAÇÃO: HYUNDAI					
124	Filtro cabine ar condicionado	10.0	Unidade	R$ 58,04	R$ 580,40
Especificação: Filtro cabine, ar condicionado, compatibilidade: veículo HYUNDAI					
125	Filtro de ar	10.0	Unidade	R$ 92,36	R$ 923,60
Especificação: FILTRO AR COMPATIBILIDADE: HYUNDAI					
126	Filtro de ar	10.0	Unidade	R$ 58,80	R$ 588,00
Especificação: FILTRO AR SECUNDÁRIO, COMPATIBILIDADE: HYUNDAI					
127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VOLARE	20.0	Unidade	R$ 242,33	R$ 4.846,60
Especificação: FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE					
128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FORD	10.0	Unidade	R$ 165,58	R$ 1.655,80
Especificação: FILTRO DE COMBUSTÍVEL FORD					
Valor total do lote R$ 247.641,91 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos)					

LOTE 02 - BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bateria automotiva	60.0	Unidade	R$ 166,37	R$ 9.982,20
Especificação: BATERIA AUTOMOTIVA, TENSÃO NOMINAL: 12 V, CAPACIDADE NOMINAL: 5 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO					
2	Bateria automotiva	94.0	Unidade	R$ 578,37	R$ 54.366,78
Especificação: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 60 A,H					
3	Bateria automotiva	15.0	Unidade	R$ 814,90	R$ 12.223,50
Especificação: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 70 A,H, TIPO: SELADA					
4	Bateria automotiva	30.0	Unidade	R$ 914,08	R$ 27.422,40
Especificação: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 90 A,H, TIPO: SELADA					
5	Bateria automotiva	41.0	Unidade	R$ 904,47	R$ 37.083,27
Especificação: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 100 A,H, TIPO: SELADA					
6	Bateria automotiva	78.0	Unidade	R$ 1.148,00	R$ 89.544,00
Especificação: BATERIA AUTOMOTIVA, VOLTAGEM: 12 VOLT, CAPACIDADE: 150 A,H					
Valor total do lote R$ 230.622,15 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos)					

LOTE 03 - LUBRIFICANTES, FLUIDOS E AFINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0498 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTA
7	Óleo Lubrificante.	501.0	BALDE 20 LITROS	R$ 823,33	R$ 412.488,33
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, VISCOSIDADE: SAE 15W40, USO: MOTOR A DIESEL					
8	Óleo lubrificante	80.0	Galão 20 L	R$ 713,30	R$ 57.064,00
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: PARA CAMINHÃO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API CH-4, VISCOSIDADE: SAE 20W-50					
9	Óleo Lubrificante	612.0	Litro	R$ 63,33	R$ 38.757,96
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE: SAE 5W30					
10	Óleo Lubrificante	1076.0	Litro	R$ 54,85	R$ 59.018,60
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SN, VISCOSIDADE: SAE 5W-30					
11	Óleo lubrificante	124.0	Litro	R$ 60,84	R$ 7.544,16
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SN, VISCOSIDADE: SAE 5W-40					
12	Óleo lubrificante	1191.0	Litro	R$ 50,27	R$ 59.871,57
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API CK-4, VISCOSIDADE: SAE 15W-40					
13	Óleo Lubrificante	78.0	Litro	R$ 40,00	R$ 3.120,00
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50					
14	Óleo lubrificante	393.0	Litro	R$ 40,00	R$ 15.720,00
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: MOTOCICLETA, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API SL, VISCOSIDADE: SAE 20W-50					
15	Óleo lubrificante	95.0	BALDE 20 LITROS	R$ 627,80	R$ 59.641,00
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: SISTEMAS HIDRAULICOS, TIPO: HIDRÁULICO 68, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE					
16	Óleo Lubrificante	52.0	BALDE 20 LITROS	R$ 541,05	R$ 28.134,60
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: HIDRÁULICO, CLASSIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE, VISCOSIDADE: SAE 10W20					
17	Óleo lubrificante	88.0	Galão 20 L	R$ 697,49	R$ 61.379,12
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL PREMIUM, CLASSIFICAÇÃO: API GL-4, VISCOSIDADE: SAE 80W					
18	óleo lubrificante	103.0	BALDE 20 LITROS	R$ 650,25	R$ 66.975,75
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 90W, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO					
19	Óleo lubrificante	90.0	BALDE 20 LITROS	R$ 783,47	R$ 70.512,30
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE., APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, ORIGEM: MINERAL, VISCOSIDADE: 140, USO: TRANSMISSÃO/CAMBIO					
20	Óleo lubrificante	58.0	Galão 20 L	R$ 786,02	R$ 45.589,16
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, VISCOSIDADE: SAE 80W-90					
21	Óleo lubrificante	27.0	Galão 20 L	R$ 770,75	R$ 20.810,25
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, VISCOSIDADE: SAE 85W-140					
22	Graxa	193.0	Balde 20 KG	R$ 631,58	R$ 121.894,94
Especificação: GRAXA, GRAXA LUBRIFICANTE					
23	Óleo lubrificante	399.0	Litro	R$ 44,49	R$ 17.751,51
Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: DIREÇÃO/TRANSMISSÃO HIDRÁULICA TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: ATF					
24	Fluido de sistema de freio	511.0	Frasco 500 ML	R$ 33,23	R$ 16.980,53

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0499 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Especificação: FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 3					
25	Fluido de sistema de freio	892.0	Frasco 500 ML	R$ 41,00	R$ 36.572,00
Especificação: FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO: VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DOT 4					
26	Aditivo Radiador	788.0	Litro	R$ 37,25	R$ 29.353,00
Especificação: ADITIVO RADIADOR, NOME: ADITIVO RADIADOR					
27	Aditivo radiador	134.0	Litro	R$ 44,83	R$ 6.007,22
Especificação: ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICORROSIVO E TENSOATIVO,INIBIDOR DE CORROSSÃO, APLICAÇÃO: MOTORES AUTOMOTIVOS A GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL, COMPONENTES: ETILENOGLICOL 50,50					
28	Água Desmineralizada	2331.0	Litro	R$ 5,63	R$ 13.123,53
Especificação: ÁGUA DESMINERALIZADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIDEIONIZADA, APLICAÇÃO: SISTEMA DE RESFRIAMENTO					
29	Solução	221.0	Embalagem 20 L	R$ 122,50	R$ 27.072,50
Especificação: SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: 32,50% URÉIA PURA E ÁGUA DEIONIZADA, TIPO: ARLA-32, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO					
Valor total do lote R$ 1.275.382,03 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos)					

Valor total R$ 1.753.646,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos)

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

O custo estimado total da contratação é de R$ 1.753.646,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos)

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0500
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em t específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DO FORNECIMENTO CONTÍNUO

Na administração pública, a continuidade no fornecimento de bens e serviços essenciais constitui uma premissa fundamental para garantir a ininterruptibilidade da prestação de serviços ao cidadão. Segundo o artigo 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a classificação de compras como fornecimento contínuo é aplicável quando se trata de necessidades permanentes ou prolongadas, características estas que são inequivocamente pertinentes ao caso em questão.

O conceito de necessidades permanentes refere-se àquelas demandas que são contínuas e recorrentes, ou seja, bens e serviços que são consumidos de forma regular e que necessitam de reposição constante. Tais itens são essenciais para o funcionamento diário de setores específicos da Administração, que dependem destes para o desempenho de suas atividades fim, garantindo a eficácia e eficiência administrativa.

Ademais, o fornecimento contínuo, conforme preconizado pelo artigo 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, permite à Administração fazer contratações baseadas em estimativas anuais de consumo. Esta modalidade é particularmente vantajosa pois promove uma gestão mais eficiente dos recursos públicos ao permitir que o planejamento das compras seja alinhado às disponibilidades orçamentárias e às flutuações na demanda ao longo do ano. Assim, evita-se o desperdício de recursos com superestocagem ou a urgência em novas licitações devido à falta de previsão adequada.

A opção pelo fornecimento contínuo também se justifica pela possibilidade de melhor negociação de preços e condições, dado o compromisso de compra em volumes maiores e de forma regular. Isso permite à Administração Pública obter condições mais vantajosas, o que resulta em economia aos cofres públicos e maior previsibilidade nas despesas.

Por fim, a escolha por essa modalidade de fornecimento não apenas se alinha às disposições legais mas também às melhores práticas de administração pública,

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0501
ASSINADO ELETRONICAMENTE

assegurando que o atendimento das necessidades permanentes ou prolong seja feito de maneira eficaz e eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a satisfação das necessidades da sociedade

6. **DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE (art. 33 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)

7. **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, justificando sua implementação de maneira estratégica e eficiente. O SRP é um mecanismo que permite à Administração Pública realizar licitações para registrar preços de bens e serviços, sem compromisso de compra imediata, possibilitando a realização de futuras contratações conforme a necessidade, a preço e condições previamente definidos. A seguir, são detalhadas as justificativas para a adoção do SRP, com base nos artigos citados:

Flexibilidade e Agilidade na Contratação

O SRP confere à Administração Pública maior flexibilidade e agilidade na aquisição de bens e contratação de serviços. Com os preços já registrados, a administração pode efetuar compras ou contratar serviços rapidamente, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada demanda que surgir, economizando tempo e recursos.

Economia de Escala

O sistema permite que múltiplos órgãos e entidades da Administração Pública se beneficiem das mesmas condições contratuais, promovendo a economia de escala. Isso significa que quanto maior a quantidade de bens ou serviços potencialmente adquiridos, menores podem ser os preços negociados, gerando economia ao erário.

Otimização do Planejamento de Compras

Com a previsibilidade que o SRP oferece, a administração pode planejar melhor suas compras e contratações, ajustando-as às necessidades reais e ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0502
ASSINADO ELETRONICAMENTE

orçamento disponível. Esse planejamento estratégico permite uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Redução de Custos Operacionais

A diminuição da necessidade de realizar licitações frequentes para a aquisição de bens ou serviços de uso contínuo reduz os custos operacionais associados a esses processos. Menos licitações significam menos despesas com publicações, análise de propostas, entre outros custos administrativos.

Garantia de Qualidade e Conformidade

Através do SRP, a Administração Pública assegura que os produtos e serviços adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas e os padrões de qualidade previamente definidos, uma vez que os fornecedores são selecionados com base em critérios rigorosos de julgamento.

Atendimento às Necessidades com Precisão

O SRP permite à administração contratar bens e serviços conforme a real necessidade, evitando superestimação ou subestimação nas quantidades contratadas, o que contribui para a eficácia na gestão de recursos.

Conformidade com a Legislação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece procedimentos e diretrizes claras para a implementação do SRP, garantindo que a adoção desse sistema esteja em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Em suma, a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme delineado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa uma estratégia alinhada com os objetivos de maximização da eficiência, transparência, e economicidade na Administração Pública, proporcionando benefícios tangíveis tanto para o poder público quanto para a sociedade.

8. DA DIVISÃO EM GRUPO DE ITENS (LOTES)

A divisão de licitações em grupos de itens (ou lotes) é uma prática que pode trazer diversos benefícios tanto para a Administração Pública quanto para os licitantes, especialmente no que tange a eficiência, a economicidade e a ampliação da competitividade. O § 1º do artigo 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0503
ASSINADO ELETRONICAMENTE

particularmente relevante para a fundamentação da divisão do Sistema de Re de Preços - SRP em lotes, estipulando que:

> *§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.*

Justificativa Técnica

Eficiência Operacional

A divisão em lotes permite que a Administração Pública otimize seus processos de compra e contratação, adequando-os às suas necessidades específicas e ao seu cronograma operacional. Esta modalidade possibilita a execução de projetos e a aquisição de bens e serviços de forma mais ágil e adaptada às demandas reais de cada setor da administração.

Economicidade

A competição aumentada, propiciada pela divisão em lotes, pode levar a uma redução dos preços ofertados, já que permite a participação de um número maior de empresas, incluindo pequenas e médias empresas que talvez não tivessem capacidade para fornecer o total dos itens caso a licitação fosse realizada em um lote único. Isso se alinha ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, sem prejuízo da qualidade do que será contratado.

Ampliação da Competitividade

A divisão em lotes democratiza o processo licitatório, possibilitando a participação de um espectro mais amplo de empresas. Empresas menores, que muitas vezes não têm capacidade para atender a demanda total de uma licitação, podem competir em igualdade de condições nos lotes que estejam dentro de sua capacidade operacional e financeira.

Vantagem Técnica e Econômica

O § 1º do artigo 82 exige a demonstração de vantagem técnica e econômica para a adoção do critério de julgamento por grupo de itens. Esta vantagem se materializa na especialização da oferta, onde fornecedores que possuem maior know-how em determinados itens podem apresentar propostas mais vantajosas

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0504
ASSINADO ELETRONICAMENTE

tanto em termos de custo quanto de qualidade técnica, em comparação c possibilidade de um fornecedor único que talvez não tenha a mesma especialização em todos os itens licitados.

Cumprimento da Legislação

A adoção de critérios claros para a aceitabilidade de preços unitários máximos, conforme exigido pelo § 1º do artigo 82, assegura a observância dos princípios de transparência e isonomia que regem as licitações públicas, permitindo que todos os licitantes conheçam de antemão as regras do jogo e possam elaborar suas propostas de forma competitiva e alinhada às expectativas da Administração Pública.

Conclusão

Portanto, a divisão de uma licitação em grupos de itens (lotes) justifica-se pela busca de eficiência, economicidade e ampliação da competitividade, além de garantir a observância dos princípios norteadores da Administração Pública. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece um marco regulatório que favorece a adoção dessa prática no Sistema de Registro de Preços - SRP, desde que devidamente justificada e fundamentada conforme as disposições legais, especialmente o artigo 82, § 1º, que coloca a necessidade de demonstrar a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica dessa escolha ora comprovadas.

9. **DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) DELA DECORRENTE**
 a. **PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 13, de 28 de fevereiro de 2023, e demais normas pertinentes.

 b. **PRAZO DO(S) CONTRATO(S)**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, observadas as seguintes diretrizes (art. 106 da Lei n° 14.133, de 2021):

a. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0505
ASSINADO ELETRONICAMENTE

b. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

c. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção mencionada no item “c” ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

10. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica: a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0506
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Regularidade fiscal, social e trabalhista: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Qualificação Econômico-Financeira: a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica: a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0507
ASSINADO ELETRONICAMENTE

suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promove diligência para a comprovação da capacidade técnica.

Qualificação Adicional: Apresentar Declaração de Localização de Endereço do participante da licitação, informando que a mesma possui sede comercial, com distância (perímetro) não superior a 40 km (quarenta quilômetros) da do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas-CE, tendo em vista que a aquisição compreende o serviço de troca da bateria, do lubrificante e do filtro, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Poder Executivo Municipal.

11. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os produtos solicitados deverão ser fornecidos e entregues no local indicado pela Secretaria contratante conforme demanda, no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS** após a expedição das autorizações/ordens de compra/fornecimento, observando rigorosamente as especificações contidas neste Termo de Referência, que integrará o instrumento convocatório (edital) do certame licitatório.

A aquisição compreende o serviço de troca da bateria, do lubrificante e do filtro, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Poder Executivo Municipal.

No ato da entrega, um representante do órgão contratante efetuará a conferência do item, no que se refere às especificações constantes no contrato, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo.

O custo decorrente do fornecimento, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta e responsabilidade do contratado, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem ajustes.

Quanto à entrega do produto:

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo estabelecido acima e nos locais indicados pela contratante.

Caso a entrega ocorra em dia não útil, a contratante determinará o(s) local(ais) e o(s) horário(s) para o fornecimento, conforme sua necessidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0508
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do certame, sendo este responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

O licitante vencedor do certame deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela Secretaria contratante, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pela contratante, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.

As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas de acordo com as seguintes disposições:

- gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0509
ASSINADO ELETRONICAMENTE

de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, saldo, dentre outros;

- fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

- fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento; e

- fiscalização setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

- acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0510
ASSINADO ELETRONICAMENTE

riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidaç pagamento da despesa;

- coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

- coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

- constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e

- diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0511
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrê relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

- informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

- comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

- fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

- comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0512
ASSINADO ELETRONICAMENTE

- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas com descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial; e

- auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos no contrato, nos termos no § 3º do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar os fiscais de contrato, deverão ser observadas as seguintes regras:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo e setorial serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração vinculados ao órgão ou a entidade promotora da contratação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

Caberá ao gestor do contrato e aos fiscais técnico, administrativo e setorial avaliarem as manifestações.

As decisões sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, ressalvados aquelas manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, deverão ser efetuadas em até 1 (um) mês contado da instrução do requerimento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0513
ASSINADO ELETRONICAMENTE

As decisões serão tomadas pelo fiscal do contrato, gestor ou autor superior, nos limites de suas competências.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento serão definidos no instrumento contratual.

14. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A responsabilidade da CONTRATADA será definida no instrumento contratual.

15. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

A responsabilidade da CONTRATANTE será definida no instrumento contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas no instrumento contratual.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Russas/CE, 01 de novembro de 2024